ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo nº / 2013/21
Data: 05/ 02/ 21 Hora: 10 : 15
Documento: P.L 2068/21

Origem: PREF.
Resp. pelo recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 2.068/21
Data 04.02.2021

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza os valores das metas financeiras no (PPA) Leis nº 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20, (LDO) Lei nº 2.021/20, (LOA) Lei nº 2.022/20, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE **LEI**.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 1.074.265,16 (um milhão, setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**	
04.01	**DPTO DE FAZ. TESOURARIA E CONTABILIDADE**	
288460000.004000	Pgto de Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1017)-827	Indenizações e Restituições	R$ 1.397,93
3.3.90.93.00(1019)-832	Indenizações e Restituições	R$ 2.602,37
3.3.90.93.00(1021)-833	Indenizações e Restituições	R$ 16,93
3.3.90.93.00(1023)-836	Indenizações e Restituições	R$ 11,02
3.3.90.93.00(1025)-371	Indenizações e Restituições	R$ 7.370,99
3.3.90.93.00(1050)-372	Indenizações e Restituições	R$ 2.212,13

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200062.014000	Manutenção do Departamento de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(1067)-815	Material de Consumo	R$ 46.399,25

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.01	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO**	
2678200061.002000	Execução de Obras de Infraestrutura Rodoviária	
4.4.90.51.00(1018)-832	Obras e Instalações	R$ 109.324,06

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.02	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.39.00(1028)-507	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 30.672,70

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.003000	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00(1020)-833	Obras e Instalações	R$ 92.498,23
4.4.90.51.00(1069)-1015	Obras e Instalações	R$ 165.000,00

05.00	**SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS**	
05.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS**	
1545100071.019000	Iluminação Pública	
4.4.90.51.00(1029)-507	Obras e Instalações	R$ 24.599,76

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(1057)-303	Material de Consumo	R$ 319,50
3.3.90.32.00(1059)-374	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R$ 19.367,29

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.34.00(1058)-369	Outros Despesas de Pessoal Decorr. Contr. Terceiriz.	R$ 22.148,52

07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
07.01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
1030200212.046000	Manutenção de Progr. de Saúde de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39.00(1064)-496	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R$ 23.711,72

08.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**	
08.01	**DEPARTAMENTO DE ESPORTES**	
2781200141.010000	Execução de Obras de Infraestrutura na Área de Esportes	
4.4.90.51.00(1016)-827	Obras e Instalações	R$ 63.920,15

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.027000	Ensino Fundamental – FUNDEB 60%	
3.1.90.11.00(1030)-101	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 85.724,26

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.028000	Ensino Fundamental – FUNDEB 40%	
3.1.90.11.00(1031)-102	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R$ 57.365,47

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.01	**DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL**	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(1032)-103	Material de Consumo	R$ 13.407,95
3.3.90.30.00(1051)-107	Material de Consumo	R$ 39.930,39
3.3.90.32.00(1053)-111	Material, bem e serviço para distribuição gratuita	R$ 14.508,31
3.3.90.33.00(1052)-107	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 30.000,00
3.3.90.33.00(1055)-116	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 106.505,89
3.3.90.33.00(1056)-136	Passagens e Despesas com Locomoção	R$ 50.827,97

09.00	**SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
09.02	**DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL**	
1236500112.032000	Manutenção da Educação Infantil/Creche	
3.3.90.30.00(1033)-104	Material de Consumo	R$ 297,18

10.00	**SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
10.02	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**	
1854100162.042000	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00(1066)-555	Material de Consumo	R$ 3.561,83

11.00	**SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO**	
11.01	**DEPARTAMENTO DE TURISMO**	
2369500181.014000	Execução de Obras Turísticas	
4.4.90.51.00(1022)-836	Obras e Instalações	R$ 60.563,36

TOTAL R$ 1.074.265,16

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2020, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R$
101	FUNDEF 60%	85.724,26
102	FUNDEF 40%	57.365,47
103	Educação 5 % sobre Transferências Const. FUNDEB	13.407,95
104	Educação 25% sobre Impostos	297,18
107	Salário Educação	69.930,39
111	MDE Programa Merenda Escolar	14.508,31
116	Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	106.505,89
136	Programa de Transporte Escolar (Estadual)	50.827,97
303	Saúde - Receitas Vinculas (EC 29/00 - 15%)	319,50
369	Serviços Prestados SUS	22.148,52
371	Contrato de Repasse nº 825851/2015/MS/CAIXA	7.370,99
372	Convênio FUNASA nº CV 0388/16	2.212,13
374	Incremento do PAB	19.367,29
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	23.711,72

507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	55.272,46
555	SANEPAR - Compensação Financ. ao MEIO AMBIENE do Município	3.561,83
815	Convênio ITAIPU	46.399,25
827	Contrato de Repasse nº 862711/2017/ME/CAIXA	65.318,08
832	Contrato de Repasse nº 875218/2018/MAPA/CAIXA	111.926,43
833	Contrato de Repasse nº 873070/18/MTUR/CAIXA	92.515,16
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	60.574,38
1015	Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.855/2019	165.000,00
	TOTAL	**1.074.265,16**

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme ***Caput***, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 04 de fevereiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal